



PROJETO DE LEI

Expediente PM 003/2004

CM 09/04



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 003/2004

Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 17.423,76 (dezesete mil e quatrocentos e vinte e três reais com setenta e seis centavos) para pagamento de despesas com saúde.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito especial no valor de R\$ 17.423,76 (dezesete mil e quatrocentos e vinte e três reais com setenta e seis centavos) para pagamento de despesas com saúde, sob a seguinte codificação:

0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

0604 – AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

10.301.0107.2122 - Incentivo a Atenção Básica

3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 4.950,00

3.3.9.0.39.12.00.00 – Serviços de Saúde R\$ 3.515,84

4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 8.957,92

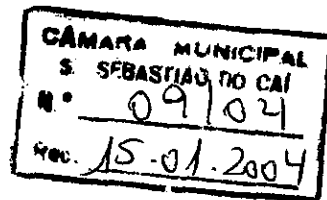
Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo anterior,

a) R\$ 17.423,76 – Recebido do Governo do Estado o "Incentivo a Atenção Básica" referente as parcelas do mês de outubro, novembro e dezembro de 2003.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita EM **REGIME DE URGÊNCIA** autorização desta Câmara, para abrir mediante decreto crédito especial, no valor de R\$ 17.423,76 (dezessete mil e quatrocentos e vinte e três reais com setenta e seis centavos) para pagamento de despesas com saúde, referente a um auxílio financeiro do Governo do Estado para aquisição de materiais de consumo, plantão de Exames de Raio X e aquisição de ar Condicionado para a Ambulância.

Como se trata de recursos extra-orçamentário, faz-se necessária a abertura de crédito especial para sua incorporação ao orçamento do corrente ano, já que o mesmo já foi votado e aprovado no ano passado.

São Sebastião do Cai, RS aos 15 de janeiro de 2.004.


LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal